



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 150/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU COM OPERADOR, PARA ATENDER EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **27.518.657 FERNANDA TORRES PIRES, CNPJ n. 27.518.657/0001-00**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 15.087,00 (quinze mil e oitenta e sete reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.08.15.452.4063.2.034.3.3.90.39 – FICHA 139 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 29 de Abril de 2024.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO

Decreto nº: 372/2023

Assinado de forma digital por Daiane

Fernandes Pereira:01280277114

Dados: 2024.04.29 13:08:36 -03'00'